



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

RELATÓRIO FINAL

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO

**Emissão de licença de ocupação do espaço no âmbito do “Evento Sunset
no Cais, no Jardim Roque Gameiro – Cais do Sodré 2025”**



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO

Emissão de licença de ocupação do espaço no âmbito do “Evento Sunset no Cais, no Jardim Roque Gameiro – Cais do Sodré 2025”

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025, na Junta de Freguesia da Misericórdia, reuniu o Júri do Procedimento, nomeado por Despacho da Presidente, posteriormente ratificado por deliberação da Junta de Freguesia, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Leonardo Mota -----

Membro efetivo: Cristina Gonçalves -----

Membro suplente: Ricardo Paiva -----

Para proceder à análise das pronúncias apresentadas no período de audiência dos interessados e elaborar a proposta de adjudicação do procedimento público de seleção para emissão de licença de ocupação do espaço no âmbito do “Evento Sunset no Cais, no Jardim Roque Gameiro – Cais do Sodré 2025”. -----

1 – O relatório preliminar foi comunicado via *email* a 1 de agosto de 2025, tendo sido concedidos 5 dias úteis, terminando o prazo a 8 de agosto de 2025. -----

2 – No período de audiência prévia, foi apresentado 1 pedido de consulta do procedimento pelo candidato: -----

Bernardo Maria de Sousa Prates Wanzeller Rebordão (agendada consulta do processo para 8 de agosto de 2025, pelas 10:30 ou para as 14h30, mas o candidato não compareceu); -----

3 – Terminado o prazo de audiência dos interessados, verificou-se que foi apresentada uma pronúncia escrita, pelo candidato Bernardo Maria de Sousa Prates Wanzeller Rebordão, a qual fica arquivada na pasta do procedimento, onde solicita a reavaliação da pontuação atribuída aos critérios de Equipamentos (50%), Produtos (40%) e Programação (10%), alegando o seguinte: --
“1 - Equipamentos (50%) - A proposta inclui: Planta detalhada com cotas e legenda gráfica da ocupação do espaço; Alçados e perspetiva visual com identificação dos elementos; Materiais sustentáveis, como madeira certificada e iluminação suave; Cumprimento rigoroso das normas técnicas exigidas no regulamento. A apresentação é clara, estruturada, visualmente cuidada e em total alinhamento com os critérios do Anexo III”.

Quanto a este critério o júri esclarece que a proposta não apresenta nem planta, nem alçados cotados, apresenta sim uma planta, sem escala, não cotada, apenas com indicação da dimensão



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

dos stands e da esplanada. Mais se acrescenta que a candidatura com maior valoração no critério “equipamentos” destacou-se face à concorrente, também pela proposta de decoração apresentada. Pelo exposto, entende o júri não haver lugar a revisão de classificação neste critério, mantendo-se inalterada a pontuação constante do relatório preliminar. -----

“2- Produtos (40%) - A proposta apresenta uma curadoria diversificada e temática, promovendo a identidade portuguesa e a criatividade contemporânea: Gastronomia: hambúrgueres artesanais, petiscos portugueses, tapas, gelados artesanais, croquetes, opções vegetarianas e biológicas; Bebidas: vinhos (Firma), cervejas artesanais, cocktails, sangrias, hard seltzers (Phunk), piña coladas, ginjinha, vinho do Porto e outros licores tradicionais; Artesanato e moda portuguesa: marcas como 3Zebras, DCK e Cortiça Lusitana. Esta oferta representa uma diversidade exemplar e uma ligação coerente ao tema do evento, indo além da simples venda alimentar”-----

Quanto ao critério “Produtos” o júri considerou que a proposta apresentada enquadra-se no tema, prevendo a comercialização de produtos, não se restringindo aos produtos alimentares/bebidas, no entanto, considerou que a proposta apresentada, particularmente no que respeita aos produtos do setor não alimentar a comercializar é pouco diversificada, motivo pelo qual mantém inalterada a pontuação atribuída.-----

“ 3. Programação (10%) - A proposta inclui um programa cultural diário e variado, com: Concertos ao vivo com artistas convidados; Workshops criativos (cerâmica, pintura ao vivo); “Sunset Talks” com autores, criadores e produtores locais; Concursos de fotografia e quizzes culturais semanais.”

No que respeita ao critério “Programação” o júri esclarece que a proposta, apesar de apresentar uma programação diversificada, pois compreende um conjunto de iniciativas, enquadradas no tema (concertos ao vivo, workshops criativos, sunset talks, concursos e quizzes) não se restringindo à instalação de stands para comercialização de produtos, quando apresenta a programação propriamente dita, fá-lo de forma genérica, com pouca precisão. Ou seja, não identifica, por exemplo em que janelas horárias irão decorrer os concursos, os quizzes e os workshops. Pelo exposto, entende o júri não haver lugar a revisão de classificação neste critério, mantendo-se inalterada a pontuação constante do relatório preliminar. -----

Em conclusão e quanto aos pedidos formulados pelo pronunciante, o Júri propõe que seja negado provimento aos mesmos, designadamente por não haver lugar à revisão da pontuação atribuída a qual cumpre o disposto no programa de procedimento, onde foram publicitados os factores e subfactores de avaliação. -----



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

4 - Em função dos dados supra, o Júri converteu o projeto de lista de ordenação final em lista final: -----

Nº POEP	Identificação Requerente	Equipamento 50%	Produto 40%	Programação 10%	Total
1213	Mariana de Jesus Ladeiro	NÃO ADMITIDA			
1220	Mário José da Silva Gonçalves	5	4	4	4,5
1222	Bernardo Maria de Sousa Prates Wanzeller Rebordão	4	4	4	4

5 - Proposta de Seleção: -----

O júri propõe, enquanto proposta de decisão final do procedimento para emissão de licença de ocupação do espaço no âmbito do “Evento Sunset no Cais, no Jardim Roque Gameiro – Cais do Sodré 2025”, que a mesma seja atribuída ao concorrente com o n.º POEP 1220 – Mário José da Silva Gonçalves, de acordo com a proposta por si apresentada. -----

O presente relatório será endereçado à Junta de Freguesia para deliberação final. Será, também, publicitado no site da Junta de Freguesia. -----

Presidente

1.º Vogal Efetivo

Leonardo Mota

Cristina Gonçalves

1.º Vogal Suplente:

Ricardo Paiva